



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 06 /07

07

COLENDO PLENÁRIO:

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem à memória do **Senhor Benedito Geraldo de Santana**, atribuindo seu nome à via pública atualmente conhecida como Rua Cinco, que tem seu início e seu término em terrenos particulares.

De tradicional família mogiana, filho de Pedro Santana e Sebastiana Maria de Santana, o Senhor Benedito Geraldo de Santana, nasceu no dia 05 de novembro de 1945, no Distrito de Taiapuêba.

Contraiu matrimônio com a Sra. Durvalina Cardoso Primo de Lima, com quem teve os filhos Sueli Ana Cardoso de Santana dos Santos, Claudenice Cardoso de Santana e Atilio Cardoso de Santana.

O Senhor Benedito Geraldo de Santana exerceu a profissão de motorista; foi um homem muito conhecido e admirado no Distrito de Taiapuêba onde sempre morou, dedicando todos os seus esforços para o desenvolvimento do Distrito, em especial a Chácara Santa Lúcia. Pessoa dotada de absoluto senso de retidão de honestidade, de firmeza de caráter, de exemplo de dignidade e amor ao próximo, conquistou o respeito, a simpatia e admiração de todos aqueles que com ele conviveu e trabalhou posto que estava sempre disposto a auxiliar a todos aqueles que o procuravam em busca de uma palavra amiga ou ajuda. Faleceu prematuramente em 05 de outubro de 1985, aos 40 anos de idade.

Diante do exposto, justo se faz que seu nome fique gravado em uma das vias públicas que integram a nossa cidade, assim como sua existência ficou gravada no referido Distrito. Estas são as razões que nortearam o presente Projeto de Lei, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito do Ínclito Plenário.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 29 de janeiro de 2007.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO **ODETE SOUSA**
DESPACHADO AS COMISSÕES DE **Vereadora - PDT**

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 07 / 02 / 2007
Vera Beraldo

2.º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

| | | |
|-------------|---------|----------|
| PROCESSO Nº | EXERC. | FOLHA Nº |
| 43576 | 06 | 04 |
| DATA | RÚBRICA | |

INTERESSADO: *Dr. Odete Souza*



Processo 43.576/06

À
Divisão de Topografia

Para as providências necessárias. A seguir, retorne-se à SMCE, para os devidos fins.

SMPU, 04/12/06.

[Handwritten signature]

ARQ.º JOÃO FRANCISCO CHAVEDAR
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo.

À S.M.C.E. :-

Conforme solicitação inicial, informamos que a Rua Cinco tem início e o seu término ambos em terrenos particulares.

D. Topografia, 11 de janeiro de 2007

[Handwritten signature]

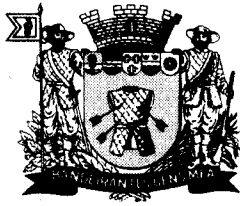
Edilaine de Oliveira Valery
Engenheira Civil - RGF 12268

De Acordo: **ARQ.º JOÃO FRANCISCO CHAVEDAR**
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

VISTO: *OP. 15/01/07*
ENCAMINHE-SE *Introduzido 10*
Cam. Vista do Projeto

PARA CONHECIMENTO E DEVIDOS FINS, OBSERVADAS AS CAUTELAS DE ESTILO.

SMCE, em *15/01/07*
[Handwritten signature]
Aroldo da Costa Saraiva



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE LEI Nº 06/07

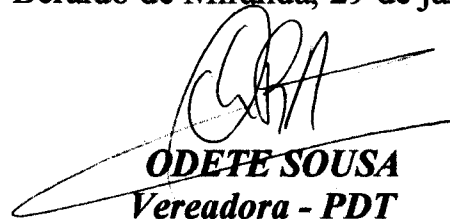
(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada para **Rua BENEDITO GERALDO DE SANTANA**, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a via pública atualmente denominada Rua Cinco, que tem seu início e o seu término ambos em terrenos particulares, no bairro Chácara Santa Lúcia, no Distrito de Taiacupeba, nesta cidade, código de logradouro **019831-6**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 29 de janeiro de 2007.

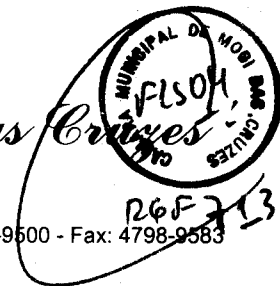

ODETE SOUSA
Vereadora - PDT



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9600 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO nº. 007/07
PROJETO DE LEI nº. 006/07
PARECER nº. 007/07

De iniciativa legislativa da Ilustre Vereadora **ODETE RODRIGUES ALVES SOUSA**, cuida a proposta em estudo **SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA**.

A matéria em questão vem instruída com a justificativa, onde a autora apresenta os motivos que norteiam a iniciativa legislativa, contendo os dados biográficos do homenageado (fls. 01), além da cópia de informação prestada pela Prefeitura Municipal no processo de nº. 43.576/06 (fls. 02). O Projeto de Lei (fls. 03) encontra-se distribuído em 02 (dois) artigos.

É o relatório.

A iniciativa legislativa encontra amparo no artigo 80, "caput" c.c. da Lei Municipal nº. 4.017, de 16 de abril de 1.993 e posteriores alterações, sendo que busca a Edil alterar para Rua **BENEDITO GERALDO DE SANTANA**, cujos dados biográficos do homenageado acompanham o presente projeto de lei, a atual rua "CINCO", que tem início e término em terrenos particulares, localizada na chácara Santa Lúcia, no distrito de Taiapuêba, nesta cidade, com código de logradouro nº. 019831-6.

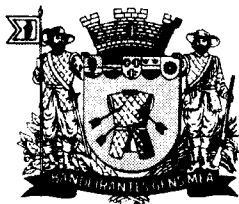
No mais, sob o aspecto jurídico inexistem óbices, visto que trata-se de análise dos dados biográficos do homenageado, questão de mérito, e que para a aprovação dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 8º da Lei 4.017/93, c/c parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

Era o que tínhamos a manifestar
AJ, 15 de fevereiro de 2007.

NILTON SIQUEIRA DE MORAES
Assessor Jurídico para Assuntos Legislativos

Visto, de acordo.

Dr. PAULO SOARES
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao PROJETO DE LEI N ° 06/2007

De autoria da Nobre Vereadora Odete Rodrigues Alves Sousa, a proposição legislativa em destaque **dispõe sobre alteração de denominação de via pública**, e pretende perpetuar o honrado nome do Senhor Benedito Geraldo de Santana no bairro Chácara Santa Lúcia, no Distrito de Taiacupeba, código de logradouro n ° 019831-6.

Ao analisar a proposição em destaque, a douta Assessoria Jurídica em o Parecer n ° 07/2007, informa que a mesma encontra-se devidamente amparada em dispositivos legais e que não apresenta óbices de natureza jurídica a impedir a sua normal tramitação, cujo mérito é de alçada do Soberano Plenário.

Diante do relatado e observados os aspectos formais da proposição, esta Comissão de Justiça e Redação conclui que a mesma encontra-se em termos para ser apreciada e votada pelo Soberano Plenário, em face da ausência de óbices de natureza formal e jurídica, razão pela qual é presente relatório pela **NORMAL TRAMITAÇÃO** do PROJETO DE LEI N ° 06/2007.

Plenário Ver. Dr. Luiz B. de Miranda, em 23 de fevereiro de 2007.


OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA
Presidente - Relator

RUBENS BENEDITO FERNANDES
Membro


CARLOS EVARISTO DA SILVA
Membro